



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 406, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), situado na Av. Wilson Alvarenga, nº 695, bairro Carneirinhos, no dia 19 de novembro de 2004, para realização de uma reunião solene, às 19 horas, ocasião em que será entregue o Título de Cidadão Honorário, conferido ao Dr. Darcy Duarte de Figueiredo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 17 de novembro de 2004


WILSON STARLING JÚNIOR
Presidente